



Publicado

L. 07 04 21

DO 12.0617

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53 / 2021-GP

Giuliano Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeiti  
Mat 59189.2

**Ementa: Substitui Membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração do Jaboatão-Prev.**

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 108, de 30/07/2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev) e o Fundo de Previdência Social (Funprev);

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 181/2021 JaboatãoPrev/GAB, de 31/03/2021, que trata de solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaboatão dos Guararapes (SINSMUJG) quanto aos membros – Servidores Ativos e Inativos – que compõem o Conselho de Administração do Jaboatão-Prev;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Servidor **WALTER FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 14.551-3, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição a Servidora **Clivia Maria Borba da Silva**, matrícula nº 14329-4.

**Art. 2º Designar** o Servidor **FELIPE MOREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 8.772-6, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor **Martiniano da Paz Macedo Rodrigues**, matrícula nº 17.835-7.

**Art. 3º Designar** o Servidor **MARTINIANO DA PAZ MACEDO RODRIGUES**, matrícula nº 17.835-7, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor **Felipe Moreira De Santana**, matrícula nº 8.772-6.

**Art. 4º Consolidar**, com base nas substituições promovidas do art. 1º ao art. 3º desta Portaria, a composição do Conselho de Administração do Jaboatão-Prev, para o biênio 2021/2022, que passa a ser a seguinte:



## GABINETE DO PREFEITO

Titular	Suplente	Representação
Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho Mat. 59.188-2 / CPF: 024.228.474-47	Eraldo Inácio de Lima Mat. 59.180-7 / CPF:051.860.744-54	Poder Executivo
Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral Mat. 59.239-9 / CPF: 020.819.614-58	Ângela Maria Conceição Brandão Mat. 59.162-6 / CPF: 100.438.535-87	Poder Executivo
Rodrigo Monteiro de Albuquerque Mat. 59.187-1 / CPF: 048.831.134-93	Francisco Tavares de Araújo Mat. 59.180-6 / CPF:174.831.584-68	Poder Executivo
Benilda Angelina Pena dos Santos Mat. 0.0675-0 / CPF: 585.468.714-34	Sandro Rogério Correia de Brito Mat. 00774-9 / CPF: 669.650.394-34	Poder Legislativo
Walter Francisco de Souza Mat. 14.551-13 / CPF: 583.688.094-87	Martiniano da Paz Macedo Rodrigues Mat.17.835-7 / CPF: 921.509.774-00	Servidores Ativos
Felipe Moreira de Santana Mat. 8772-6 / CPF: 399.948.564-72	Wanderley Bezerra do Nascimento Mat. 21.717-4 / CPF: 069.003.914-00	Servidores Ativos
Eugênia Gonçalves de Lemos Mat. 13.301-9 / CPF: 101.611.474-53	Marcelo Sales Galdino Mat. 15.453-9 / CPF: 023.392.784-06	Servidores Ativos
Ronildo Oliveira do Nascimento Mat. 12.462-1 / CPF: 334.994.034-04	Maviael Frazão Mat. 9.346-7 / CPF: 232.879.184-00	Servidores Inativos

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
Prefeito





EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município

---

PORTARIA Nº 53/2021-GP

Ementa: Substitui Membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração do Jaboatão-Prev.

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 108, de 30/07/2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev) e o Fundo de Previdência Social (Funprev);

CONSIDERANDO o Ofício nº 181/2021 JaboatãoPrev/GAB, de 31/03/2021, que trata de solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaboatão dos Guararapes (SINSMUJG) quanto aos membros - Servidores Ativos e Inativos - que compõem o Conselho de Administração do Jaboatão-Prev;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor WALTER FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 14.551-3, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição a Servidora Clivia Maria Borba da Silva, matrícula nº 14329-4.

Art. 2º Designar o Servidor FELIPE MOREIRA DE SANTANA, matrícula nº 8.772-6, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor Martiniano da Paz Macedo Rodrigues, matrícula nº 17.835-7.

Art. 3º Designar o Servidor MARTINIANO DA PAZ MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 17.835-7, para a

função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor Felipe Moreira De Santana, matrícula nº 8.772-6.

Art. 4º Consolidar, com base nas substituições promovidas do art. 1º ao art. 3º desta Portaria, a composição do Conselho de Administração do Jaboatão-Prev, para o biênio 2021/2022, que passa a ser a seguinte:

Titular	Suplente	Representação
Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho Mat. 59.188-2 / CPF: 024.228.474-47	Eraldo Inácio de Lima Mat. 59.180-7/ CPF:051.860.744-54	Poder Executivo
Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral Mat. 59.239-9 / CPF: 020.819.614-58	Ângela Maria Conceição Brandão Mat. 59.162-6 / CPF: 100.438.535-87	Poder Executivo
Rodrigo Monteiro de Albuquerque Mat. 59.187-1/ CPF: 048.831.134-93	Francisco Tavares de Araújo Mat. 59.180-6 / CPF:174.831.584-68	Poder Executivo
Benilda Angelina Pena dos Santos Mat. 0.0675-0 / CPF: 585.468.714-34	Sandro Rogério Correia de Brito Mat. 00774-9 / CPF: 669.650.394-34	Poder Legislativo
Walter Francisco de Souza Mat. 14.551-13 / CPF: 583.688.094-87	Martiniano da Paz Macedo Rodrigues Mat.17.835-7 / CPF: 921.509.774-00	Servidores Ativos
Felipe Moreira de Santana Mat. 8772-6 / CPF: 399.948.564-72	Wanderley Bezerra do Nascimento Mat. 21.717-4 / CPF: 069.003.914-00	Servidores Ativos
Eugênia Gonçalves de Lemos Mat. 13.301-9 / CPF: 101.611.474-53	Marcelo Sales Galdino Mat. 15.453-9 / CPF: 023.392.784-06	Servidores Ativos
Ronildo Oliveira do Nascimento Mat. 12.462-1 / CPF: 334.994.034-04	Mavial Frazão Mat. 9.346-7 / CPF: 232.879.184-00	Servidores Inativos

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.



Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

---

PORTARIA Nº 54/2021 - GP

Ementa: Substitui Membro, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal do Jaboatão-Prev.

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 108, de 30/07/2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev) e o Fundo de Previdência Social (Funprev);

CONSIDERANDO o Ofício nº 181/2021 JaboatãoPrev/GAB, de 31/03/2021, que trata de solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaboatão dos Guararapes (SINSMUJG) quanto aos membros - Servidores Ativos e Inativos - que compõem o Conselho Fiscal do Jaboatão-Prev;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora ANA LUCIA GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 3.694-3, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Inativos, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor Arnaldo Albuquerque da Silva, matrícula nº 14.434-7.

Art. 2º Designar o Servidor ARNALDO ALBUQUERQUE DE SILVA, matrícula nº 14434-7, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Inativos, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição a Servidora Ana Lucia Guedes De Souza, matrícula nº 3.694-3.